



Belford Roxo, 24 de janeiro de 2025.

Seja consignado nos autos deste expediente administrativo se foi observada a existência de interferências (redes de transmissão, esgotamento sanitário, dutos de gás, passagem de fibra ótica, etc.) nas áreas/imóveis/logradouros que sofrerão o impacto da intervenção pretendida e, em caso positivo sejam apresentadas as pertinentes autorizações relacionadas, ou alternativamente, seja aduzida manifestação sobre quem recairá a responsabilidade de comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes as instalações e equipamentos, públicos ou particulares.

Resposta: Venho através do presente, informar que os logradouros que sofrerão intervenção das obras de **Contratação de empresa especializada para execução das obras de DUPLICAÇÃO DE VIADUTO SOBRE A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA NA AV.COELHO DA ROCHA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO - BELFORD ROXO/RJ**, estado do Rio de Janeiro, em vistoria *in loco* e de acordo com a base de dados da Secretaria de Obras, Saneamento e Infraestrutura do Município, não apresentam existência de interferências visíveis às instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes. Mas caso a empresa contratada para a execução da obra identifique alguma interferência no decorrer dos serviços, a mesma deverá procurar a Prefeitura, a qual é responsável pela comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes às instalações e equipamentos públicos ou particulares, para que os responsáveis possam acompanhar e orientar a empresa na melhor forma de conduzir a execução dos serviços contratados sem prejudicar as instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes.

Marcio Correia de Oliveira
Prefeito Municipal de Belford Roxo
Matrícula nº 84/100.027



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
Gabinete do Prefeito

Mesquita, 19 de fevereiro de 2025.

Seja consignado nos autos deste expediente administrativo se foi observada a existência de interferências (redes de transmissão, esgotamento sanitário, dutos de gás, passagem de fibra ótica, etc.) nas áreas/imóveis/logradouros que sofrerão o impacto da intervenção pretendida e, em caso positivo sejam apresentadas as pertinentes autorizações relacionadas, ou alternativamente, seja aduzida manifestação sobre quem recairá a responsabilidade de comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes as instalações e equipamentos, públicos ou particulares.

Resposta: Venho através do presente, informar que os logradouros que sofrerão intervenção das obras de **Contratação de empresa especializada para execução das obras de DUPLICAÇÃO DE VIADUTO SOBRE A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA NA AV.COELHO DA ROCHA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO - MESQUITA/RJ**, estado do Rio de Janeiro, em vistoria *in loco* e de acordo com a base de dados da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município, não apresentam existência de interferências visíveis às instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes. Mas caso a empresa contratada para a execução da obra identifique alguma interferência no decorrer dos serviços, a mesma deverá procurar a Prefeitura, a qual é responsável pela comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes às instalações e equipamentos públicos ou particulares, para que os responsáveis possam acompanhar e orientar a empresa na melhor forma de conduzir a execução dos serviços contratados sem prejudicar as instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes.

ALEX MAROTO DE
OLIVEIRA:11517390737

Assinado de forma digital por ALEX
MAROTO DE OLIVEIRA:11517390737
Dados: 2025.02.19 13:18:37 -03'00'

MAROTTO MIRANDA
Prefeito do Município de Mesquita